



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Ofício-Circular nº 1/2018 - DIPAS/CAS/PROGEP/UFMS

Campo Grande, 03 de agosto de 2018.

Aos Credenciados Odontólogos do PAS-UFMS
Nesta,

Prezados Credenciados,

Encaminhamos este Ofício Circular em atenção aos procedimentos necessários para as autorizações das Guias de Odontologia do PAS-UFMS.

Neste sentido, é fundamental que as requisições fornecidas pelos dentistas contenham as seguintes informações:

- a) Nome completo do paciente;
- b) Procedimentos a serem realizados codificados, listando as quantidades e dentes/faces;
- c) Justificativa e data da solicitação;
- d) Nome completo com número do CRO, carimbo e assinatura do profissional dentista solicitante;

Informamos que novo Manual Completo de Orientações aos credenciados de Odontologia do PAS-UFMS está sendo confeccionado, e assim que finalizado, será enviado.

Referente a solicitações e faturamento de procedimentos de Prótese e Implante, sugerimos aos profissionais que atuam conjuntamente nestas áreas o seguinte procedimento:

Solicitem a primeira parte referente ao tratamento de IMPLANTE em uma Guia de Odontologia do PAS-UFMS. Usualmente os são solicitados os códigos de: Exame Inicial, Radiografias, Exodontias, Implante, Cicatrizador, Enxerto. O tratamento só pode ser iniciado após autorização da Perícia Odontológica do PAS-UFMS, sendo necessário para essa autorização a solicitação do tratamento (conforme acima) e radiografias que comprovam a necessidade do mesmo. Ao final desta primeira parte do tratamento, referida Guia deve ser enviada ao PAS-UFMS com as Radiografias Iniciais e Finais para perícia, faturamento e pagamento. Assim, o profissional já receberá pelos primeiros procedimentos realizados.

Solicitem a segunda parte referente ao tratamento de PRÓTESE em outra Guia de Odontologia do PAS-UFMS e após a conclusão dos códigos referente a esta área, podem enviar com a documentação contendo as Radiografias Iniciais e Finais do tratamento solicitado na Guia para perícia, faturamento e pagamento.

Esta instrução se faz para que os profissionais possam receber corretamente ao realizar os procedimentos no menor tempo possível.

Ressaltamos que sobre as solicitações médicas as mesmas devem ser:

→ Realizadas através do receituário do profissional ou através de GUIA própria

disponibilizada aos prestadores de serviços;

- Devidamente datada (com validade de 30 dias a contar da data da emissão);
- Carimbado e assinado pelo profissional solicitante;

As GUIAS próprias do PAS-UFMS para as solicitações médicas poderão ser retiradas na recepção do PAS/UFMS ou solicitadas por meio do e-mail pas@ufms.br as quais serão encaminhadas via correios.

Qualquer dúvida, estamos a disposição pelos telefones: (67) 3345-7429 / 3345-7125 / 3345-7743 e para autorizações de guias (67) 3345-3901.

Atenciosamente,

Ana Denise Ribeiro Mendonça
Coordenadora de Assistência à Saúde
CAS/PROGEP

Fabio Gomes da Silva
Chefe da Divisão do Programa de Assistência à Saúde
PAS/UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado, Chefe de Coordenadoria**, em 03/08/2018, às 16:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Gomes da Silva, Chefe de Divisão**, em 03/08/2018, às 16:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660345** e o código CRC **F61986F2**.

DIVISÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS